



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7096 - Segunda-feira, 18 de setembro de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 18 de setembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 19 de setembro de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.205, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, que "altera o *caput* e o § 1º do art. 6º; inclui o parágrafo único no art. 5º e os incs. I, II e III no art. 6º e revoga o § 2º do art. 6º do Decreto nº 22.166, de 28 agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração de Investimentos (PAI), e cria o Comitê Gestor Estratégico e Operacional de Acompanhamento do PAI (CGEO-PAI), responsável por acelerar o processo de aquisição e execução de investimentos no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.205, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444248_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 679, de 04/09/2023 (Processo 22.0.000161490-1).

AUTORIZA MAURICIO LOSS, matrícula 1546155, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a afastar-se do Município no período de 18 a 20 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do 51º Congresso Nacional da Assemae, em Poços de Caldas/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 711, de 14/09/2023 (Processo 23.10.000006635-6).

AUTORIZA MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, matrícula 1536648, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a afastar-se do Município no período de 19 a 22 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (ENECOR) e 48ª Reunião Anual de Pavimentação (RAPv), em Foz do Iguaçu/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 712, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000093186-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 132, de 14/09/2023, divulgada na Edição 7095 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 15/09/2023, em relação à matrícula do servidor FERNANDO FERRARI, para que, onde se lê “1525760”, leia-se “298820”, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 133, de 15/09/2023 (Processo 23.0.000086160-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 03 a 06 de outubro de 2023, para participar da EXPOCINE23, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 25361642 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000105022-2).

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 26 a 28 de outubro de 2023, para participar da Mostra de Cinema de São Paulo/III Encontro de Ideias, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 25362238 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000105144-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, Pregão Eletrônico 179/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2023 (Aditivo nº 84464/2023), cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, pelo período de 01/10/2023 a 30/09/2024, através da Portaria 25336655 de 14/09/2023 (Processo

22.0.000025526-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858	HELOISA ALLGAYER	567519
Fiscal de Serviço	SIMONE PÉRES SIQUEIRA	439840	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1228056

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para, a contar da assinatura do Contrato até o final da execução dos serviços, atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 85176/2023, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDet, CNPJ 92.963.560/0001-60, e TONKS CINEMATOGRAFICA, CONSULTORIA E EDITORA LTDA, CNPJ 08.683.176/0001-05, através da Portaria 25322261 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000072624-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscais de Contrato	LEANDRO LUIS RODRIGUES	1626728/01	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245
Fiscais de Serviço	JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	VÂNIA MARIA ADAM	162064

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para, a contar da assinatura do Contrato até o final da execução dos serviços, atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 85195/2023, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDet, CNPJ 92.963.560/0001-60 e EMBARCADERO EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 33.488.348/0001-29, através da Portaria 25337657 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000073175-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscais de Contrato	LEANDRO LUIS RODRIGUES	1626728/01	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245
Fiscais de Serviço	JULIANE NOSCHANG	1553194/01	DÉBORA TOFFOLI	1039636

RETIFICA a Portaria 24953769, de 18/08/2023, divulgada no DOPA, Edição 7077, de 22/08/2023, em relação ao nome do servidor designado como Fiscal de Serviço, que passa a ser AUGUSTO GAY DE MATTOS, matrícula 1550667/01, e não como constou, através da Portaria 25343849 de 14/08/2023 (Processo 23.0.000073498-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 25016775, de 23/08/2023, que retificou a Portaria 24953769/2023, por equivocadamente citar concessão de GIP Nível 02 ao servidor AUGUSTO GAY DE MATTOS, matrícula 1550667/01, cargo Assessor V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através da Portaria 25343357, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000073498-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 85079/2023, com vigência de 210 (duzentos e dez) dias a contar da Ordem de Início, Processo Administrativo SEI 23.0.000036450-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização na praça Nações Unidas - recanto infantil, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Tomada de Preços 09/2023 e seus Anexos, no valor global de total de R\$ 275.662,10 (duzentos e setenta e cinco mil

seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 06/09/2023, através da Portaria 198 de 14/09/2023 (Processo 23.0.00000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	LUCIANNE GOMES DA SILVA	1637673-01	GESTOR D	GABRIELA STEILMANN DEMARCHI	164574901	ENGENHEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930, Engenheira, ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO, 1443968, Coordenadora, ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 155286, Gerente de Atividades V, como membros titulares para constituírem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo sobre o Exercício financeiro do ano de 2023, a contar de 18/09/2023, através da Portaria 25336267 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000093306-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUCIANO RODRIGO GASPARIN, matrícula 1183010, Engenheiro Civil, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 17/06/2023 a 20/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 80406/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25336023, de 15/09/2023 (Processo 22.0.000064885-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, matrícula 43537801, Professor M5 da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social, a afastar-se do Município nos dias 11/09/2023 e 12/09/2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Reunião da Comissão Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (CNEEPEI) organizada pelo Ministério da Educação, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria de 25173977 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000105163-6).

CONCEDE, à servidora GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, matrícula 152378301, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 29/12/2021 a 27/03/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D, com vigências informadas no Processo 19.0.000032431-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25320004 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000085074-8).

CONCEDE, à servidora THÁIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 100745902, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 29/12/2021 a 27/03/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D, com vigências informadas no Processo 19.0.000110364-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através

da Portaria 25320486 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000085040-3).

CONCEDE, à servidora MARIANE ROSA RANGEL, matrícula 115083901, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 29/12/2021 a 27/03/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato, registrado sob nº 70458 - L.1147-D, com vigências informadas no Processo 19.0.000110364-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25320850 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000086494-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI ALINE PAULO FREDIANI, 519392/01, Professor M5, no rol de servidores designados através das Portarias 23977558, de 13/06/2023, e 24751590, de 04/08/2023, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, através da Portaria 25354346, de 15/09/2023 (Processo 22.0.000078557-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 022, de 24 de abril de 2023, designando os servidores CAROLINA ROSA DA SILVA, matrícula 328320, para atuar como Fiscal de Contrato Titular; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, para atuar como Fiscal de Contrato Suplente; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, para atuar como Fiscal de Serviços Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, Fiscal de Serviços Suplente, a contar de 15 de setembro de 2023, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 85229/2023, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e PEDRO HENRIQUE DE POLI FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº 395.XXX.XXX-XX, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, relacionados ao Processo de desestatização de serviços públicos e de remodelagem de estruturas regulatórias dos serviços, as áreas de transporte público e saneamento básico, com vigência até 05 de setembro de 2024, através da Portaria 057, de 14/09/2023 (Processo 21.0.000085678-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GABRIELA CASTRO MENEZES DE FREITAS, 550593/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 14 a 16 de setembro de 2023, para 9º Jornada Internacional de Alfabetização, promovida pela UFRGS, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25293083, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000103267-4).

AUTORIZA CLAUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 17 a 22 de setembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação no XXIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) e X Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE), promovidos pelo Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), que se realizará em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25115891, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000101439-0).

AUTORIZA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, para Missão Institucional, que se realizará em Montevideu/UY, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através da Portaria 25340249, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000100179-5).

AUTORIZA GEANA TAISA MACHADO KRAUSE, matrícula 926040/ vínculos 02 e 03, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação no 28º Encontro da Associação Sul-Rio-Grandense de Pesquisadores em História da Educação (ASPHE), que acontecerá na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25302039, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000109092-5).

AUTORIZA VIVIANE PALIARINI, 1033808/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação no 28º Encontro da Associação Sul-Rio-Grandense de Pesquisadores em História da Educação (ASPHE), que acontecerá na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25346430, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000109754-7).

CONCEDE, a BRENDA ROSANA GOULART, 1594044/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 25308337, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000109615-0).

DESIGNA os membros abaixo para, sob a coordenação da primeira, nos dias 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2023, constituírem a Comissão de Elaboração da Prova Diagnóstica a ser aplicada nos alunos de terceiro ao nono ano da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, através da Portaria 25347369, de 11/08/2023 (Processo 23.0.000085680-0).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALINE ROCHA MENDES	396397/02	PROFESSORA
CAMILLA DE MATTOS MONTENEGRO	1249720/01	PROFESSORA
KARINA RIBEIRO BATISTA	966219/01	PROFESSORA
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	475030/02	PROFESSORA
IARA BARATA COLLET PIAZZA	1250272/01	PROFESSORA
VALDIRENE PRADO CORRÊA	895742/02 E 03	PROFESSORA
MÁRCIO PEREIRA CABRAL	1263064/2	PROFESSOR
FRANCIELE MARCIANE MEINERZ	1316842/01	PROFESSORA
CLÉVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220/02	PROFESSOR
MARIA LUCIANA GIL NAZÁRIO	523453/02	PROFESSORA
SARA RAQUEL CASTRO	1105990/01	PROFESSORA
SUSANA GARSTKA FAGUNDES	1249738/01	PROFESSORA
ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715/01	PROFESSOR
LEANDRO BARRAGAN	1332538/01	PROFESSOR
OSMAR ANTÔNIO CERVA FILHO	1107534/01	PROFESSOR
DAIANA FERREIRA FELIX BECKER DA SILVA	1219979/01	PROFESSORA
JOELMIR VARGAS	1393901/01 E 02	PROFESSOR
JULIANA LIMA PRAUCHNER	1166409/01	PROFESSORA
BRENO DA SILVA LACERDA	1269399/01	PROFESSOR
ÂNGELA DESIMON TRICOT	997265/01	PROFESSORA
SABRINA LOPES DA SILVA	483762/5	PROFESSORA
LETÍCIA BOLZAN OLIVEIRA	1044044/01 E 02	PROFESSORA
HAIJANINE CALVANO	1297945/01	PROFESSORA
CAMILLA FREITAS PAIVA LARA	1236229/01	PROFESSORA
LEIDA SUSI DOS REIS BAUER	904524/02	PROFESSORA
MARINEIDE FONSECA E SILVA	1387839/01	PROFESSORA
LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO	1262483/1	PROFESSOR
JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA	1164848/01	PROFESSORA
VIVIANE SALATTI SCHITZ	1187457/01	PROFESSORA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato 85132/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e Georgia de Macedo Garcia, por intermédio de TELA INDÍGENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43.955.538/0001-62, vigência e prazo de execução até 150 dias a contar da Ordem de Início, cujo objeto é realizar Oficinas e Capacitação Específica para as Comunidades de Povos Originários de Porto Alegre para a inscrição de propostas na Lei Paulo Gustavo, LC nº 195, de 08 de julho de 2022, em Porto Alegre/RS, a ser realizada entre o período de agosto a dezembro de 2023, através da Portaria 399, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000083620-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 84869/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUCIMAURA SOUZA RODRIGUES, CPF 7XX.7XX.9XX-3X, com execução nos dias 01/09/2023, 02/09/2023 e 03/09/2023, cujo objeto é a reserva de espaço Sala Álvaro Moreira, nos dias 01/09/2023, 02/09/2023 e 03/09/2023, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 2º Semestre/2023, através da Portaria 400 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000086507-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 124928202, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 28/08/2023 a 31/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.000009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25337555 de 14/09/2023 (Processo 22.0.00011846-7).

CONCEDE, à servidora JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI, matrícula 1605038-1, cargo Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 28/08/2023 a 31/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.000009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25337661 de 14/09/2023 (Processo 22.0.000160373-0).

CONCEDE, à servidora ADRIANE DA SILVA, matrícula 53963902, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 28/08/2023 a 31/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.000009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25337835 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000002833-9).

CONCEDE, à servidora ANAURA BALDO DE MARQUES, matrícula 30719402, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/08/2023 a 31/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 84990 – SEI 23.0.000009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25338037 de 14/09/2023 (Processo 22.0.000101169-74).

CONCEDE, ao servidor RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477/01, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 18/03/2023 a 17/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 68604/2019 – SEI 18.0.000100377-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25338148 de 14/09/2023 (Processo 22.0.000096794-0).

CONCEDE, ao servidor(a) MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 45916404, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no

período de 28/08/2023 a 31/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.000009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25338372 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000038757-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS, 1066552, Nutricionista, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 08/09/2023, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 802, de 13/09/2023 (Processo 23.15.000004708-0).

CONCEDE, à servidora MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 762420/01, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 20/07/2023 a 18/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 81040/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 806, de 14/09/2023 (Processo 23.15.000005457-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 042/2012 – Contrato SECON 84992/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e ANITA CATARINA DA SILVEIRA, CPF 363.XXX.XXX-34, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Petronila Cogo, 34, referente ao CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE, no período de 31/08/2023 a 30/08/2024, com valor global de R\$ 49.800,00, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 783, de 08/09/2023 (Processo 17.15.000005495-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenador 1603094/02	BRUNO BOER FERNANDES Assistente Administrativo 1513540/02
Fiscal de Serviço titular	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Assistente Social 917210/03	

DESIGNA o servidor FERNANDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 1498711/01, Administrador, lotado no Gabinete da Presidência, para que exerça as funções de auxiliar no controle da execução orçamentária através da emissão dos Pedidos de Liberação (PL) e acompanhar os saldos orçamentários; monitorar as transferências da União, Estado e Município para o FMAS, visando a suplementação do orçamento; produzir e sistematizar informações gerenciais para a Presidência da FASC; subsidiar a elaboração de relatórios, roteiros, planilhas, formulários e orientações para a sistematização de informações e conhecimentos produzidos, auxiliando, na elaboração de documentos e de controles técnico-administrativos; subsidiar a Presidência da FASC na elaboração de propostas, conveniamento, parceria e outras articulações que objetivem a captação de recursos diversos de interesse da FASC; acompanhar a execução do Orçamento Participativo (OP), efetuar a prestação de contas de recursos provenientes de Projetos, Emendas Parlamentares e Plano de Ação do FNAS executadas pela FASC ou por intermédio dela; acompanhar periodicamente com as Coordenações envolvidas os Projetos e Emendas Parlamentares em andamento, a contar de 06/09/2023, com base no inciso XI, do artigo 7º do Decreto 21440, de 31/03/2022, através da Portaria 784, de 06/09/2023 (Processo 23.15.000003831-6).

DESIGNA, a contar de 01/08/2023, a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 022/2019, Número do Contrato PGM 70575 - L.1148-D - PGMCD nº 719 - SC/741 - Termo Aditivo IV - Contrato Registrado SECON 80306, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ON LINE SERVICES ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 11/11/2022 a 10/11/2023, com valor global de R\$ 2.171.868,29, com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA, a contar de 01/08/2023, em relação ao equipamento CRAS TIMBAÚVA, a Portaria 677, de 16/11/2022, mantendo inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 799, de 13/09/2023

(Processo 19.15.000006055-7).

UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social

DESIGNA, a contar de 17/07/2023, a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 022/2019, Número do Contrato PGM nº 70575 - L.1148-D - PGMCD nº 719 - SC/741 - Termo Aditivo IV - Contrato Registrado SECON 80306, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ON LINE SERVICES ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 11/11/2022 a 10/11/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA, a contar de 17/07/2023, em relação ao equipamento CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE, a Portaria 677, de 16/11/2022, mantendo inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 800, de 13/09/2023 (Processo 19.15.000006055-7).

UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR
CREAS EIXO BALTAZAR - NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social

DESIGNA, a contar de 17/07/2023, a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 023/2019 – Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 – Termo Aditivo V – Contrato Registrado SECON nº 80495/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA, a contar de 17/07/2023, em relação ao equipamento CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE, a Portaria 702, de 02/12/2022, mantendo inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 797, de 12/09/2023 (Processo 19.0.000080852-3).

FISCAL DE SERVIÇO	
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR
CREAS EIXO BALTAZAR - NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social

DESIGNA, a contar de 01/08/2023, a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 023/2019 – Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 – Termo Aditivo V – Contrato Registrado SECON nº 80495/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA, a contar de 01/08/2023, em relação ao equipamento CRAS TIMBAÚVA, a Portaria 702, de 02/12/2022, mantendo inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 798, de 12/09/2023 (Processo 19.0.000080852-3).

FISCAL DE SERVIÇO	
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social

RELOTA MARINA NALEPINSKI, 993650/01, Técnica Social – Assistente Social, da Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses para a Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 13/09/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 804, de 14/09/2023 (Processo 23.15.000005698-5).

RETIFICA a Portaria 789, de 08/09/2023, divulgada na Edição 7093 do Diário Oficial de Porto Alegre, de

13/09/2023, que relatou a servidora EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, para que onde se lê “Núcleo de Abrigos Residenciais B” leia-se “Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 805, de 14/09/2023 (Processo 23.15.000005501-6).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, a contar das respectivas datas, para cumprirem Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, e alterações posteriores, através da Portaria 205 de 14/09/2023 (Processo 23.13.000007150-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Código	A contar
LAURA CÁTIA RIBEIRO COUTINHO	1656422/01	Assistente Administrativo	AA60106	11/09/2023
KARINA LUIZA HOLLAND MACHADO	1655736/01	Assistente Administrativo	AA60106	04/09/2023
RAQUEL PEREIRA FURTADO	1655922/01	Assistente Administrativo	AA60106	05/09/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PEDRO PACHECO MOREIRA, matrícula 335372, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.16.04.D.08-2, cargo de Operador de Máquinas, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/08/2023, inativado conforme Portaria 1123/2019, retificado por Portaria 930/2021, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA JOVELINA DA SILVA MOREIRA, cônjuge, a contar de 04/08/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 911, de 12/09/2023 (Processo 23.13.000006458-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.00028362-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, relativo à servidora FABIANA SOUZA DA SILVA, 1186639/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000106829-6 – DEFERE, em 13/09/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Licenciatura em Pedagogia da PUCRS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 27/09/2023 até 20/10/2023, efetuado pela servidora ANDRELIZE ESTEVES DOS SANTOS,

1261550/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000109140-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 13/06/2023, relativo à servidora DREYCE LOPES BORGES, 1313843/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000108836-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/07/2023, relativo à servidora ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA, 834790/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000099024-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 14/07/2023, 17/07/2023 e 20/07/2023, relativo ao servidor MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA, 200405/01, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.15.000005537-7 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA HELENA AMARAL CARDOZO, 763527, inativa, com base na análise da área competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006738-9 – INDEFERE, em 14/09/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANDREA ROCA LAUERMANN, 35581.4 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 011/2023 COMISSÃO ELEITORAL PROCESSO 22.0.000095016-9

A COMISSÃO ELEITORAL, criada pelo CMDCA para organização da Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições e competências legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 e do Edital 001/2023 do CMDCA, por unanimidade de seus membros,

CONSIDERANDO o PÚ e o *caput* do Art. 97 e os §§ 1º, 2º e o *caput* do Art. 98, ambos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, o Item 9.06 do Edital 001/2023 do CMDCA e o Edital 009/2023 da CE;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, até às 23h59min do dia 20/09/2023, o prazo para habilitação de Fiscais de Votação e de apuração nos moldes informados no Edital 009/2023, conforme segue:

§ 1º O candidato poderá indicar um Fiscal para fiscalização da votação, e outro para apuração da votação, cuja inscrição poderá ser realizada por intermédio do e-mail eleicoesconselhostutelares2023@portoalegre.rs.gov.br, informando o nome do candidato e de seus respectivos representantes, os números de seus CPFs, a microrregião correspondente, bem como a indicação da representação que cada um dos representantes exercerá.

§ 2º O Fiscal que acompanhará a fase apuratória representará o candidato em todo o processo de apuração, sendo vedada a presença de pessoas não credenciadas no respectivo recinto, inclusive dos próprios candidatos, senão no caso de autoindicarem-se para essa função, se assim desejarem.

I. Não existe a possibilidade de indicar suplentes para as funções de fiscalização.

Sessão nº 012/2023, 18 de setembro de 2023.

PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO
TERMINAL ANTÔNIO DE CARVALHO
PROCESSO 22.16.000026683-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO TERMINAL ANTÔNIO DE CARVALHO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ROQUE DAS CHAGAS, do táxi prefixo 1006, para Supervisor do Ponto, e CHRISTIAAN LEE VARGAS DE OLIVEIRA, do táxi prefixo 1065, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

RESOLUÇÃO 021/2023

PROCESSO 23.16.000043171-6

Altera o inc. II do art. 12, a al. "h" e seu item 2, no inc. I, e a al. "h" e seu item 2, no inc. II do art. 23 da Resolução nº 002/2019, que estabelece o padrão da identidade visual dos veículos e condutores do serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inc. II do art. 12 da Resolução nº 002/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

II - Calotas na cor alumínio natural, cromadas, tons de cinza ou pretas, sendo vedada a utilização de calotas coloridas, com dimensões incompatíveis com o aro do veículo ou que ultrapassem a largura dos para-lamas." (NR)

Art. 2º Ficam alterados a al. "h" e seu item 2, no inc. I, e a al. "h" e seu item 2, no inc. II, do art. 23 da Resolução nº 002/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23

I -

h) Rodas na cor alumínio natural, cromadas, tons de cinza ou pretas, sendo:

.....

2. Vedada a utilização de rodas coloridas, com dimensões incompatíveis com o veículo ou que ultrapassem a largura dos para-lamas.

II -

h) Rodas na cor alumínio natural, cromadas, tons de cinza ou pretas, sendo:

.....

2. Vedada a utilização de rodas coloridas, com dimensões incompatíveis com o veículo ou que ultrapassem a largura dos para-lamas.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 386/2023 PROCESSO 23.0.000066433-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul (SEBRAE RS).
CNPJ: 87.112.736/0001-30.

OBJETO: Execução do Projeto Bairro + Empreendedor – Empreendedorismo no Bairro.

VALOR: R\$ 344.835,00 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-2784-339039999900-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 380/2023 – PROCESSO 23.0.000092842-9, para o Sistema de Registro de Preço de material odontológico - extirpa nervos, cureta, tira de lixa, óleo lubrificante odontológico, papel, particular, escova dental, fio de sutura, saco plástico, mandril, escova metálica, escova interdental, pó de bicarbonato de sódio, limas, sugador cirúrgico, selante resinoso, pinça, hipoclorito de sódio, sulfato de polimixina, tricresol formalina, verniz fluoretado, gel à base de ácido fosfórico, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 03 de outubro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2023 – PROCESSO 23.0.000096575-8, para o Registro de Preços de medicamentos humanos para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 02 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 480/2023 – PROCESSO 23.0.000071057-1, aquisição de nasofiboscópio flexível, para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de outubro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2023 - PROCESSO 23.0.000016279-5.

- MATERIAL DE COZINHA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2023 - PROCESSO 23.0.000069137-2.

- INSUMOS ASFÁLTICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2023 - PROCESSO 23.0.000078695-0.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 592/2022 - PROCESSO 22.0.000124275-3.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2023 – PROCESSO 23.0.000101334-3, para o Registro de Preço de material de higiene e limpeza - papel higiênico e álcool gel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 02 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 470/2023 – PROCESSO 23.0.000099073-6, para aquisição de perfurador ósseo tipo pistola com gatilho duplo, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023 – PROCESSO 23.0.000047241-7, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para revisão da planilha de custos e Termo de Referência.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2023 – PROCESSO 23.0.000026216-1, para o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 02 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 – PROCESSO 22.14.000002827-0, para a Contratação de empresa de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S para atividades de mobilização comunitária e coleta documental, nas vilas Nova Brasília, Nova Santa Rosa e Mapa II, as duas primeiras localizadas no bairro Sarandi e esta última no Bairro Lomba do Pinheiro, todas no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL LTDA.

CNPJ: 03.754.795/0001-11.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 – PROCESSO 23.0.000005512-3, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 29.147.777/0001-65.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2023 – PROCESSO 23.0.000080626-9, para o Registro de Preço para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo o LOTE 1: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE; e o LOTE 2: Diário Oficial da União - DOU, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA EPP.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2023 – PROCESSO 23.0.000093189-6, aquisição de cartuchos para impressoras Samsung e *plotter* HP, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 2, 3, 4, 5, 6.

VENCEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.232.530/0001-42.

ITEM: 1.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

LETICIA NOVELLO CAZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 024/2023 – PROCESSO 22.0.000090362-4**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração do Projeto Executivo para a "Reformulação do Entroncamento da Av. Ipiranga X Bento Gonçalves X Antônio de Carvalho", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resultou em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2023 – PROCESSO 23.0.000078836-8, para o Registro de Preço de material hospitalar - adesivo cirúrgico, extensor antirrefluxo, atadura gessada, braçadeira, atadura de Crepom, Clorexidina, luva cirúrgica, cânula, conjunto de cateter venoso, adesivo para fixação de sondas e drenos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ONDE LÊ-SE:

ITENS: 03, 04, 07 E 08.

VENCEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

LEIA-SE:

ITENS: 03, 04, 07 E 06.

VENCEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 378/2023

PROCESSO 23.0.000042905-8

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE.

CONTRATADA: DMSS SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.552.009/0001-30.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) licenças do *software* DMSS 4C Estudos Socioeconômicos.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho.

VALOR: R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1804-449040050000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

EXTRATO DO IV TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000034752-4

CONTRATO SECON: 72456/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO SECON: 85209/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: B&D Transportes Ltda. - CNPJ 18.118.882/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Diante do determinado na Cláusula Segunda do IV Termo Aditivo de que o reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 13/07/2022 acumulado até a data de 12/07/2023, fica estabelecido o índice de 3,482366% para reajuste, passando o valor mensal de R\$ 5.292,47 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 5.476,77 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), a contar de 13/07/2023. O valor anual do contrato para a vigência de 13/07/2023 a 12/07/2024 será de R\$ 65.721,24 (sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este apostilamento, permanecendo em pleno vigor.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000004546-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 20.0.000004546-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 2.163,30 (dois mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000025923-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 21.0.000025923-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 84.684,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000080191-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA, CNPJ nº 04.281.402/0001-62, no Processo SEI 20.0.000080191-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 9.444,71 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000059897-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA. - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000059897-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 27.782,27 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000016020-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.751.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000016020-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 34.174,97 (trinta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000021795-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a ALGERT COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, no Processo SEI 21.0.000021795-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 39.827,93 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000090599-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 21.0.000090599-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 16.002,69 (dezesesseis mil dois reais e sessenta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000009397-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.751.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000009397-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.190,75 (doze mil cento e noventa reais e setenta e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000055510-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PROTEPORT SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.774.403/0001-50, no Processo SEI 21.0.000055510-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 32.815,63 (trinta e dois mil oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000060893-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000060893-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do

Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 20.903,92 (vinte mil novecentos e três reais e noventa e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000032735-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PERSONNALITE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNPJ nº 06.097.780/0001-16, no Processo SEI 21.0.000032735-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 3.809,49 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000092124-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000092124-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000126003-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000126003-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000106778-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000106778-1, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000122659-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000122659-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII

PROCESSO 16.0.000031253-7

CONTRATO SECON-PGM: 62713/2016.

NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM: 85149/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: MARLY ANNA PINHEIRO, CPF nº 253.XXX.XXX-20.

OBJETO DO CONTRATO: Locação predial não residencial de imóvel situado à Av. Eduardo Prado, 1921, loja 05, Sede da Subprefeitura Sul.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo da locação para o período de 23/09/2023 a 22/09/2024, e fica expressamente contratado que o valor da locação será reajustado em 10,71%, conforme acordado entre as partes, passando a valer R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o próximo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/09/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

PROCESSO 23.0.000006786-5

CONTRATO: SECON nº 83045/2023.

TERMO ADITIVO: SECON nº 84679/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: VILMAR PREUSS, CPF nº 449.XXX.XXX-91.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público 025/2022 e art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93, fica alterada a cláusula 1.2 do Contrato para constar a seguinte redação: "1.2. O CONTRATADO poderá oferecer ao CONTRATANTE quaisquer dos alimentos da Agricultura Familiar listados no Anexo IV - Especificações Técnicas do Edital de Chamamento Público nº 25/2022."

VALOR DO CONTRATO: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, a contar de 25/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/09/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.
ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.
BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000014034-1	SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	415460	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000052015-2	SUCATAS DE CARVALHO ME	380402	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000046854-1	ROSANE DE OLIVEIRA PEREIRA	184393	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000003720-6	SIMONE EBERLE ALVES	386539	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000006065-8	MARCIA ROSANE MORAES KEPPLER	488738	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000005248-5	LIRIDIO RIBEIRO DA SILVA	489201	ART. 18, IX LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000008314-3	MERCADO BRASKO LTDA	488869	ART 4º, IV DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000018051-3	COSMUS LOUNGE BAR LTDA	415405	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
				CONVERTIDO EM

23.0.000016108-0	LETICIA SILVA DA SILVEIRA	489207	ART 5º, I DECRETO 13452/01	NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
------------------	---------------------------	--------	----------------------------------	---

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000137996-1	MARCIO ROBERT BRANDT	489312	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000137977-5	LAURA TEREZINHA DE QUEVEDO HERRERA	489311	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000142466-5	GERSON AUGUSTO CUSTODIO ROSARIO	415802	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000137971-6	MATHEUS XAVIER DIAS	489309	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000141353-1	EUCLIDES QUINTINO	386157	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto

no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000095420-6	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, BENEFICENTE, CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA DA GALERIA	192688	ART. 6º, DECRETO 21040/2021	ANULADO
20.0.000111210-5	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRETODER LTDA	421363	ART. 22, I, A, B,C; ART. 22, II, A, B E ART. 22, §1º III, IV, V DECRETO 20.625/20	ANULADO

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000014132-1	TITO BAR E RESTAURANTE LTDA	386542	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000018012-2	ARMAZÉM ANITA LTDA	386546	ART. 5º, I DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000073895-6	EDSON CARVALHO RECICLAGEM	227999	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000009087-5	MARQUES COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA	1012188	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	------------------	------------	---------

23.0.000015896-8	FUTCHÊ GESTAO DE ESPORTES LTDA	489209	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000016137-3	CASA DUS GURIS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	415461	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000016929-3	CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA KOHLS	489215	ART. 4º, III e IV DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000017507-2	RESTAURANTE SALDANHA LTDA	380276	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000017621-4	JFMR BAR RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA	221309	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000018008-4	CARLOS ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	415411	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000028096-8	HASSANN ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS LTDA	494139	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000018069-6	RODRIGUES & CRUZ RESTAURANTES LTDA	489218	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000008303-8	ATEF CONFECÇÕES LTDA	16762	ART. 18, IX LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000009657-1	BAR E LANCHERIA LIMA E SILVA LTDA	187863	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
				CONVERTIDO EM

23.0.000010539-2	LUIS FELIPE FAUTH	227966	ART. 29 LC 012/1975	NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000014004-0	RESTAURANTE SPAGNOLO LTDA	227975	ART. 5º, IV DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000021124-9	FONTOURA BARRADAS	488771	ART. 5º, I DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000022504-5	LA CASA DEL TRAGO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	415415	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000029722-4	ZERO TATTOO BAR E RESTAURANTE LTDA	494005	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000015132-7	DSOUZA DO PRADO	1012059	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000015121-1	F OLIVEIRA DA SILVA	489208	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000020762-4	ARMAZÉM ANITA LTDA	488770	ART. 5º, I DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000028953-1	ASUN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1012062	ART. 34 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000073175-7

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PROMOTORA: EMBARCADERO EMPREENDIMENTOS S/A, sob o CNPJ 33.488.348/0001-29.

CONTRATO: 85195/2023.

OBJETO: Contrato de Patrocínio não exclusivo ao Evento Churras no Cais, nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2023, no Cais Embarcadero em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de 06 dias, sendo estes 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2023 no Cais Embarcadero, na cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 345/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000021131-1	LEONARDO PETRY TERRA WENECK	1012061	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000022479-0	RUBIA BEATRIZ BELMONTE SANTOS	415414	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000016978-1	VALQUIRIA CRISTINA DO NASCIMENTO	489328	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000021951-7	PICCOLI SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO E SAUDE LTDA	494006	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000021145-1	LETICIA SILVA DA SILVEIRA	1022617	ART. 18, IX LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000021726-3	CASA AZUL LTDA	1012151	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000033915-6	PITO BAR E RESTAURANTE LTDA	386153	ART. 4º, IV DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000023612-8	PITO BAR E RESTAURANTE LTDA	386682	ART. 5º, I E IV DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000025630-7	GABRIELA MENECHINI	380545	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000027541-7	CARLA FERRAZ BENITES	494136	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR

983/2023

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000044904-0	RITA DE C DOS S GONCALVES SUCATAS	415897	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000125899-4	DIEGO DE SOUZA PRESTES	100386	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000021406-3	GENI MARIA ZANDONAI	494053	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000124184-6	MATHEUS BRAGA	142835	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000123994-9	RENATO RAMOS DE ABREU	142839	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000027100-4	SILVIO ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	1014463	ART. 18, IX LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000027060-1	EDISON FRANCISCO DOS SANTOS	1014465	ART. 18, IX LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000028110-7	RESTAURANTE SALDANHA LTDA	221314	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000038244-2	V.W. BUENO & CIA LTDA	221321	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000029727-5	BOTECO INJUSTO LTDA	494001	ART. 30, § 1º C/C ART. 29	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR

LC 012/1975 983/2023

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000124227-3	RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONÇALVES SUCATAS	100665	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000027164-0	BAR E LANCHERIA SEIBT	494137	ART. 5º, I DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000030996-6	ELAINE DOS SANTOS FERMINO	424975	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000039590-0	LUCIANO CAMPOS	1012069	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000038188-8	RAFAEL SOUZA DA ROSA	386200	ART. 297 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000028202-2	4E GROUP FUTEBOL	380546	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000029525-6	DIBEBE CONCEITO COMERCIO DE PAPINHAS LTDA	1012063	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000029717-8	SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SAO CRISTOVAO	489331	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000043795-6	NIKI LANCHES LTDA	1011710	ART. 4º, IV DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000033876-1	YERBAH COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	380288	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000046042-7	ALQUIMIA ASSESSORIA EMPRESARIAL	415431	ART. 34 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000033683-1	VALQUIRIA CRISTINA DO NASCIMENTO	380287	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000033694-7	BUTCHER RV LTDA	380289	ART. 5º, I DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000041580-4	VIDAL ASSESSORIA EM NEGOCIAÇÕES E COBRANÇAS EIRELI	415427	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000034862-7	ATS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI	499101	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000043854-5	MUSA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	221321	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000041081-0	S G IMHOFF	489168	ART. 4º, IV DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000043358-6	RITA BEATRIZ PAGANO MONACO	489332	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000049363-5	ONZE BAR LTDA	380307	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000043879-0	PRISCILA LEAL ZACCANI	221323	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000039600-1	RAQUEL CORREA DA ROSA DE SOUZA	1012068	ART. 34 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000040488-8	PRETTO GARDEN & PAISAGISMO LTDA	1012070	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000037225-0	FONTOURA A BARRADAS BAR E RESTAURANTE LTDA	386154	ART. 5º, I DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000030700-9	FONTOURA A BARRADAS BAR E RESTAURANTE LTDA	494002	ART. 5º, DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000043868-5	RS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	221322	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000044531-2	DRAGAO DO ORIENTE COMERCIO LTDA	227702	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000043422-1	SUSHITO TEMAKERIA LTDA	1012088	ART. 5º, I DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000048675-2	PADARIA E CONFEITARIA GUSBERTI LTDA	1012073	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000029345-8	AUMA STREET BAR & FOOD LTDA	221318	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000043907-0	4E GROUP ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	489051	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000074635-5	GARGULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	489657	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000046087-7	COLLAB CASA AZUL LTDA	1014469	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000074588-0	MERCADO DEXHEIMER LTDA	1011389	ART. 34 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000083961-2	M10 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	489010	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000046050-8	RESTAURANTE SALDANHA LTDA	415452	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000081893-3	LEOSSAN BAZAR E UTILIDADES LTDA	488747	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000078975-5	4BEER - CERVEJA E CULTURA SIMPLES LTDA	489007	ART. 5º, I DECRETO 13452/01	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000080638-2	WE BURN CLUB ACADEMIA LTDA	1011806	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000046063-0	REY DO KIT COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	415453	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000081370-2	COMPLEXO VIVA ESPORTES LTDA	492553	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000081439-3	PARADA OBRIGATORIA LANCHES LTDA	415455	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000078693-4	MONSOON FUTEBOL CLUBE LTDA	488746	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000073986-3	JOSÉ CARLOS GOBBI E CIA LTDA	1011803	ART. 34 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000077886-9	FÓRMULA DISTRIBUIDORA	380406	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000083931-0	PARADA OBRIGATORIA LANCHES LTDA	488878	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000072737-7	ESPORTECLUBE SÃO JOSÉ	228000	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000064102-2	BOTECO INJUSTO LTDA		ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000073387-3	CLAIR JOSÉ TARDETTI	488745	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000072800-4	NONOAI TENIS CLUBE	380315	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000071612-0	MANDA BRASA RESTAURANTE LTDA	1011951	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONCURSO DE PREMIAÇÃO 001/2023 PROCESSO 23.0.000057150-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), localizada na Rua Luiz Voelcker, nº 55, bairro Três Figueiras, nesse Município, faz publicar e torna público o Edital de Concurso do “Prêmio SMAMUS audiovisual: conectando-se com a natureza de Porto Alegre”, integrado com as atividades da Semana da Primavera de Porto Alegre 2023, em atenção ao disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal nº 21.985, de 17 de maio de 2023, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, Ordem de Serviço nº 004, de 17 de maio de 2023, e nas demais normas aplicáveis, obedecendo às condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a premiação de produção audiovisual amador, em formato *ree/s*, sobre o tema “conectando-se com a natureza de Porto Alegre”, a fim de promover e integrar a população com a política pública ambiental do Município.

1.2 São objetivos gerais deste Edital:

I – Evidenciar as belezas e riquezas naturais no Município de Porto Alegre;

II – Despertar a consciência da população sobre a necessidade e importância da proteção e preservação do meio ambiente e, principalmente, da fauna e flora de Porto Alegre;

III – Valorizar a produção audiovisual como instrumento de educação ambiental, em Porto Alegre;

IV – Estimular a população residente em Porto Alegre a interagir com o meio ambiente natural do Município;

V – Integrar as atividades da “Semana da Primavera de Porto Alegre 2023”.

1.3 O “Prêmio SMAMUS audiovisual: conectando-se com a natureza de Porto Alegre” é promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), através da Equipe de Educação Ambiental (EEA/CEAB/DAV/SMAMUS) e da Assessoria Técnica de Comunicação (ASSECOM/SMAMUS), sendo parte das atividades de educação ambiental da referida secretaria.

2. DO TEMA

2.1 O presente Edital tem por tema “conectando-se com a natureza de Porto Alegre”, devendo o participante considerá-lo quando da produção audiovisual e submissão do material para concorrer neste concurso de premiação.

2.2 A produção audiovisual pode ilustrar interações da população com fauna e/ou flora em Porto Alegre.

2.2.1 As interações podem ser atividades físicas e/ou de lazer, entre outros, necessariamente em parques públicos, praças públicas ou unidades de conservação municipais.

2.3 A produção audiovisual pode evidenciar e captar sons do meio ambiente natural, tal como a integração das pessoas com a natureza.

2.4 A produção audiovisual deve contextualizar o espaço público escolhido de forma a valorizar a área verde.

3. DOS PRÊMIOS

3.1 Serão premiadas as 03 (três) melhores produções audiovisuais, sendo os prêmios distribuídos aos vencedores da seguinte forma:

I – Primeiro lugar: valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), certificado de participação e publicação da produção audiovisual na conta da SMAMUS na plataforma Instagram;

II – Segundo lugar: valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), certificado de participação e publicação da produção audiovisual na conta da SMAMUS na plataforma Instagram;

III – Terceiro lugar: valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), certificado de participação e publicação da produção audiovisual na conta da SMAMUS na plataforma Instagram.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 A produção audiovisual poderá ser feita em qualquer tipo de equipamento de vídeo ou de aparelho celular, no formato de *ree/s* na plataforma Instagram, e ser postado em conta aberta nessa rede social, sem restrição de visualização pelo público em geral.

4.1.1 Para fins deste Edital, entende-se por *ree/s* o formato de vídeos curtos, publicados na modalidade *feed reels* da plataforma Instagram, durante o período do concurso, de no máximo 60 (sessenta) segundos de duração, gravados na vertical, contendo de forma cumulada ou não, áudios, imagens, textos e efeitos visuais.

4.2 São requisitos obrigatórios e cumulativos da produção audiovisual:

- I – Ser publicada na modalidade *feed reels* da plataforma Instagram, sem restrição de visualização pelo público em geral;
- II – Ter duração de até 60 (sessenta) segundos;
- III – Ter orientação vertical;
- IV – Ser colorida ou em preto e branco;
- V – Ter, na postagem da produção audiovisual, uma legenda com conteúdo de educação ambiental, a qual também deverá conter a identificação do local ou locais onde foi produzido o material e a marcação da *hashtag* #premio_smamus;
- VI – Ter, na publicação do *feed* da conta do participante na plataforma Instagram, a marcação @smamuspoa;
- VII – Ter resolução mínima de 1080x1920 *pixels* na proporção 9:16;
- VIII – Ter imagem da capa na proporção 9:16, prevendo recorte quadrado 1:1;
- IX – Ter tamanho máximo de 01 (um) *gigabyte*;
- X – Ter em formato MP4 e disponível para *download*;
- XI – Não ter marca d'água, imagem com *copyright* ou afins na produção audiovisual;
- XII – Conter exclusivamente material de autoria do participante.

4.3 A produção audiovisual poderá ter sonorização, inclusive com músicas.

4.4 Para atender ao requisito do item 4.2, inciso X, deste Edital, o participante deverá criar *link* de compartilhamento aberto, por exemplo, no Google Drive ou One Drive, contendo a produção audiovisual, em formato MP4, para que a Comissão Julgadora possa analisar e baixar o arquivo.

4.5 Após o envio da inscrição e da produção audiovisual, não serão permitidas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1 É vedada a inscrição de participante que se enquadre nos seguintes casos:

- I – Ser integrante da Comissão Julgadora deste Edital, tal como seus respectivos cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau de parentesco;
- II – Ser servidor, funcionário ou terceirizado lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), bem como seus respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes ou parentes colaterais, até o segundo grau de parentesco.

6. DOS PARTICIPANTES

6.1 Apenas pessoa física poderá concorrer ao “Prêmio SMAMUS audiovisual: conectando-se com a natureza de Porto Alegre” e desde que atenda aos requisitos deste Edital, siga a conta da SMAMUS, @smamuspoa, na plataforma Instagram, encaminhe a ficha de inscrição e o Termo de Cessão de Uso de Direito de Imagem e Voz e de produção audiovisual, constantes nos Anexos I e II, devidamente preenchidos.

6.1.1 Caso o proponente tenha menos de 18 (dezoito) anos de idade, também deverá obrigatoriamente encaminhar o Termo de Autorização de Participação no Concurso e de uso da imagem e voz e de produção audiovisual autoral de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, constante no Anexo III deste Edital, sob o risco de ter rejeitada a inscrição.

6.2 O participante poderá enviar apenas 01 (uma) produção audiovisual, em formato *reels*, de sua autoria, para concorrer à premiação deste Edital.

6.3 O concurso é individual, sendo vedada a inscrição de trabalhos em coautoria.

6.4 O participante declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com presente Edital e seus Anexos, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.5 O participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Edital.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições para o “Prêmio SMAMUS audiovisual: conectando-se com a natureza de Porto Alegre” são gratuitas e serão recebidas pela Comissão Julgadora a partir das 00h do dia 19/09/2023 e encerradas às 23h59min do dia 06/11/2023.

7.2 Cabe exclusivamente ao participante realizar sua inscrição, nos termos deste Edital e seus anexos, devendo encaminhá-la ao endereço eletrônico premiosmamus@gmail.com.

7.2.1 Não será recebida e aceita a inscrição encaminhada em formato físico ou por Correios.

7.3 No ato de inscrição, o participante deverá, obrigatoriamente, anexar os seguintes itens:

- I – Formulário de inscrição devidamente preenchido, em atenção ao Anexo I deste Edital;
- II – Cópia simples do documento de identidade;
- III – Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Voz e de produção audiovisual autoral devidamente preenchido, em atenção ao Anexo II deste Edital;
- IV – Termo de Autorização de Participação no cConcurso e de uso da imagem e voz e de produção audiovisual autoral de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, devidamente preenchido, em atenção ao Anexo III deste Edital, caso o participante não tenha completado a maioridade civil.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O presente Edital seguirá o cronograma de etapas e datas a seguir:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital no Diário Oficial de Porto Alegre	18/09/2023
Período de inscrições das propostas de produções audiovisuais	19/09/2023 a 06/11/2023
Análise preliminar da Comissão Julgadora	07/11/2023 a 13/11/2023
Publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do resultado da análise preliminar das produções audiovisuais habilitadas e não habilitadas	14/11/2023
Análise técnica da Comissão Julgadora das produções audiovisuais habilitadas	16/11/2023 a 23/11/2023
Publicação no Diário Oficial de Porto Alegre das 05 (cinco) produções audiovisuais classificadas para votação na plataforma Instagram	24/11/2023
Período de votação pelo público em geral das produções audiovisuais concorrentes	A partir das 18h do dia 24/11/2023 até às 10h do dia 30/11/2023
Apuração da votação e classificação das produções audiovisuais	30/11/2023
Divulgação das produções audiovisuais vencedoras em transmissão ao vivo ("live") no Instagram da SMAMUS e publicação no Diário Oficial de Porto Alegre	01/12/2023

8.2 As produções audiovisuais classificadas para votação virtual serão divulgadas no dia 24/11/2023, em ordem alfabética, na conta da SMAMUS na plataforma Instagram.

8.3 A divulgação das produções audiovisuais vencedoras será realizada no dia 01/12/2023, em transmissão ao vivo, tipo "live", na conta da SMAMUS na plataforma Instagram, em horário a ser informado pela Comissão Julgadora.

8.4 Serão desclassificadas as inscrições:

I – Encaminhadas a partir da 00h do dia 07/11/2023;

II – Sem as informações determinadas neste Edital e Anexos ou naquelas que venham a ser solicitadas pela Comissão Julgadora;

III – Quando a produção audiovisual não estiver publicada na conta do participante durante o processo de seleção, nos termos deste Edital e seus Anexos;

IV – Encaminhadas em desacordo com os requisitos deste Edital e seus Anexos;

V – Quando a conta do participante na plataforma Instagram esteja definida como privada;

VI – Quando não for possível a Comissão Julgadora realizar o *download* e a publicação da produção audiovisual do participante em redes sociais e outros.

8.5 Não é cabível qualquer alegação de danos ou tipo de indenização contra a decisão de desclassificação da Comissão Julgadora.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 A Comissão Técnica Julgadora é responsável por verificar se as propostas atendem aos requisitos do Edital e seus Anexos, dar os devidos encaminhamentos para a instrução do processo de seleção e premiação, resolver sobre a habilitação ou não das proposituras, sanar eventuais dúvidas sobre o certame, analisar e deliberar sobre a qualidade técnica e o mérito artístico e cultural da produção audiovisual, eleger as propostas vencedoras, conforme os critérios estabelecidos neste instrumento edilício.

9.2 A Comissão Julgadora terá ao todo 07 (sete) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, designados em Portaria do Secretário da SMAMUS.

9.2.1 A Comissão Julgadora será formada por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes escolhidos dentre os servidores da SMAMUS, 02 (dois) membros titulares escolhidos dentre os integrantes da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CT EDUAMB - COMAM).

9.3 As decisões de mérito proferidas pela Comissão Julgadora não são suscetíveis de recursos.

9.4 É facultado à Comissão Julgadora ou à autoridade superior, a qualquer momento, promover diligências e solicitar informações aos participantes.

10. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

10.1 As propostas inscritas serão avaliadas em 05 (cinco) etapas.

10.1.1 A primeira etapa consiste na análise preliminar pela Comissão Julgadora, de caráter eliminatório, na qual serão feitas a análise e a triagem das exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atenção ao item 4.2 deste Edital, bem como a listagem das propostas habilitadas e inabilitadas.

10.1.2 A segunda etapa consiste na análise técnica da Comissão Julgadora, de caráter eliminatório, na qual serão avaliadas as propostas habilitadas na primeira etapa, de acordo com os critérios técnicos e de conteúdo artístico definidos a seguir.

CRITÉRIOS TÉCNICOS

DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	ASPECTOS NORTEADORES
1. Valor artístico e cultural da obra para a linguagem audiovisual	0, 03 e 05 pontos	Não atende ao critério: 0 pontos
		Atende parcialmente o critério: 03 pontos
		Atende totalmente o critério: 05 pontos
2. Originalidade (inovação e singularidade)	0, 03 e 05 pontos	Não atende ao critério: 0 pontos
		Atende parcialmente o critério: 03 pontos
		Atende totalmente o critério: 05 pontos
3. Impacto visual	0, 03 e 05 pontos	Não atende ao critério: 0 pontos
		Atende parcialmente o critério: 03 pontos
		Atende totalmente o critério: 05 pontos
4. Desenvolvimento da temática	0, 03 e 05 pontos	Não atende ao critério: 0 pontos
		Atende parcialmente o critério: 03 pontos
		Atende totalmente o critério: 05 pontos
5. Criatividade	0, 03 e 05 pontos	Não atende ao critério: 0 pontos
		Atende parcialmente o critério: 03 pontos
		Atende totalmente o critério: 05 pontos
6. Luz/contraste	0, 03 e 05 pontos	Não atende ao critério: 0 pontos
		Atende parcialmente o critério: 03 pontos
		Atende totalmente o critério: 05 pontos
7. Uso do foco/nitidez	0, 03 e 05 pontos	Não atende ao critério: 0 pontos
		Atende parcialmente o critério: 03 pontos
		Atende totalmente o critério: 05 pontos
8. Enquadramento e profundidade de campo	0, 03 e 05 pontos	Não atende ao critério: 0 pontos
		Atende parcialmente o critério: 03 pontos
		Atende totalmente o critério: 05 pontos
9. Análise da publicação na plataforma Instagram (qualidade da legenda, capa)	0, 03 e 05 pontos	Não atende ao critério: 0 pontos
		Atende parcialmente o critério: 03 pontos
		Atende totalmente o critério: 05 pontos
10. Coerência entre áudio e imagem	0, 03 e 05 pontos	Não atende ao critério: 0 pontos
		Atende parcialmente o critério: 03 pontos
		Atende totalmente o critério: 05 pontos
Pontuação total		50 pontos

10.1.2.1 Para o cálculo e pontuação do item 10.1.2, não serão utilizadas as casas decimais.

10.1.2.2 O resultado final será o somatório da média aritmética da pontuação obtida em cada um dos critérios, podendo atingir o total de 50 (cinquenta) pontos.

10.1.2.3 As propostas serão organizadas em ordem alfabética, considerando-se os critérios de avaliação descritos no item 10, sendo selecionadas para votação popular as 05 (cinco) produções audiovisuais que obtiverem as maiores pontuações e cumprirem com as exigências deste Edital e seus Anexos.

10.1.2.4 Nos casos em que os proponentes obtiverem a mesma quantidade de pontos, serão utilizados critérios de desempate na ordem a seguir:

I – Maior pontuação no valor artístico e cultural da obra para a linguagem audiovisual;

II – Maior pontuação em originalidade (inovação e singularidade);

III – Maior pontuação em impacto visual.

10.1.3 A terceira etapa consiste na votação popular pela plataforma Instagram, na conta @smamuspoa, das 05 (cinco) produções audiovisuais classificadas na etapa anterior.

10.1.3.1 As produções classificadas serão publicadas no *feed* da conta da SMAMUS, em ordem alfabética.

10.1.3.2 A partir das 18h do dia 24/11/2023 fica aberta a votação virtual pelo público em geral, sendo considerada vencedora aquela que obtiver o maior número de curtidas até às 10h do dia 30/11/2023, a qual se dá clicando no ícone "coração" abaixo da postagem.

10.1.3.3 Fica vedada a participação por meio de "curtidas" dos integrantes da Comissão Julgadora nas produções audiovisuais concorrentes.

10.1.3.4 Qualquer pessoa que tenha conta na plataforma Instagram poderá votar.

10.1.4 A quarta etapa consiste na apuração, pela Comissão Julgadora, das "curtidas" dadas nas produções audiovisuais classificadas, considerando-se vencedoras aquelas que obtiverem o maior número de votos (curtidas), nos termos deste Edital.

10.1.5 A quinta etapa consiste na divulgação ao vivo dos vencedores, através do recurso "live" disponível na plataforma Instagram, na conta da SMAMUS.

10.1.5.1 A divulgação e a postagem dos vencedores serão realizadas na conta da SMAMUS na plataforma Instagram.

10.1.6 A data de entrega dos prêmios aos vencedores do Concurso será divulgada posteriormente pela Comissão Julgadora.

10.1.7 No caso de procedência em contestação de autorias de imagens e de produção audiovisual por terceiros, o prêmio não será entregue ao suposto vencedor e deverá ser concedido ao participante da colocação seguinte ao do participante contestado.

11. DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ E DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL AUTORAL

11.1 Pela adesão ao presente Edital, os participantes inscritos, os participantes desistentes, os participantes desclassificados e os participantes premiados cedem os direitos patrimoniais e autorizam, a título gratuito, a utilização e publicação da produção audiovisual, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, ao Município de Porto Alegre e à SMAMUS, que devem sempre salvaguardar a respectiva autoria.

11.1.1 Em complementação ao item 11.1 deste Edital, o Município de Porto Alegre e a SMAMUS podem utilizar e publicar a produção audiovisual, submetida ao presente Edital, em exposições, amostras, eventos, banco de produção audiovisual, material institucional, vídeos, *internet*, *cards*, jornais, apresentações em geral, postagem em redes sociais e *sites* oficiais da Administração Pública, sistema interno da Administração Pública, peças publicitárias em meios eletrônicos, convencionais e não convencionais dos meios de comunicação, inclusive, como forma de propaganda e comunicação deste Edital e outros similares.

11.2 A cessão dos direitos patrimoniais e a autorização de uso e publicação da produção audiovisual, nos termos deste Edital, não é exclusiva, podendo os detentores dos direitos autorais utilizarem-na de forma livre, sem a necessidade de prévia autorização da SMAMUS.

11.3 O autor da produção audiovisual é responsável pela Licença de Uso de Imagem (LUI) dos filmados, respondendo judicialmente pelo uso indevido no caso de interpelações, seja por parte da pessoa filmada ou seus sucessores, em qualquer espaço de tempo, isentando o Município de Porto Alegre de qualquer responsabilidade moral ou material.

11.3.1 O autor da produção audiovisual, submetida ao presente Edital, não poderá alegar desconhecimento ao teor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), disposta na Lei Nacional nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais legislações correlatas.

11.4 Ao se inscrever no presente Edital, o participante declara a inexistência de plágio da produção audiovisual, se responsabilizando por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística.

11.5 Os participantes inscritos, os participantes desistentes, os participantes desclassificados e os participantes premiados cedem e autorizam o direito de uso de seus nomes, voz e imagem, de forma gratuita e sem ônus, ao Município de Porto Alegre e à SMAMUS.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, com validade de 01 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação.

13. DOS ANEXOS

13.1 São parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Ficha de inscrição;
- Anexo II – Termo de cessão de direito de uso de imagem e voz e de produção audiovisual autoral;
- Anexo III – Termo de autorização de participação no concurso e de uso da imagem e voz e de produção audiovisual autoral de pessoa menor de 18 (dezoito) anos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A SMAMUS não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios provocados aos materiais e demais documentos destinados à inscrição neste Edital, antes de sua recepção pela Comissão Julgadora.

14.2 Não serão devolvidos aos participantes inscritos, desistentes, desclassificados ou premiados os materiais e demais documentos encaminhados no ato de inscrição para este Edital.

14.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital e seus Anexos por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura do certame.

14.3.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será feita pela Comissão Julgadora no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

14.4 Os casos omissos que não envolvam mérito cultural ou artístico serão decididos pela Comissão Julgadora.

14.5 Eventuais dúvidas sobre este Edital e seus Anexos devem ser encaminhadas à Comissão Julgadora através do endereço eletrônico premiosmamus@gmail.com ou do telefone (51) 3289-7597.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I – Ficha de inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_443067_1.pdf

ANEXO II – Termo de cessão de direito de uso de imagem e voz e de produção audiovisual autoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_443067_2.pdf

ANEXO III – Termo de autorização de participação no concurso e de uso da imagem e voz e de produção audiovisual autoral de pessoa menor de 18 (dezoito) anos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_443067_3.pdf

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000025367-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009680 que aplicou a Daniela Brochado, CPF 946.XXX.180-04, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 201/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000035740-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80053/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85005/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: F. SANTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.735.394/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de implantação e manutenção de mudas arbóreas.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 80053/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 372/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar de 25/08/2023, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 80052/2022, relativo à prestação de serviços de implantação e manutenção de mudas arbóreas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 372/2022, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 22.0.000035740-9.

VALOR: R\$ 3.451.179,83 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUMPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4283-339039820400-1211 e 7503-4278-339039820400-1331.

BASE LEGAL: Artigo 79 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.006179.16.9.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 147039 que aplicou a Condomínio Edifício Jezzini, CNPJ nº 09.468.483/0001-28, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 200,00 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 745/2020 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.031634.15.0.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 147039 que aplicou a Sergio Ivan dos Santos Fidelix, CPF 304.XXX.730-49, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de

160,00 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 719/2020 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000061206-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010151 que aplicou a Daniel Faillace Vieira, CPF nº 442.XXX.200-87, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 456/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000086875-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010242 que aplicou a Maria Salete Rodrigues, CPF 316.XXX.970-20, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 460/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000109479-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85241/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 170.100,72 (cento e setenta mil e cem reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 20.813/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 002/2019

PROCESSO 23.0.000103353-0

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

LICITANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Equipe de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, torna pública a intenção de aplicação de penalidade de multa de 0,3% ao dia sobre o valor global do Contrato nº 70428 - L.1147-D - PGMCD nº605 - SC/627, em função do atraso nas

providências de pagamento das Notas Fiscais dos meses de NOVEMBRO/2022, DEZEMBRO/2022, JANEIRO/2023, FEVEREIRO/2023 e ABRIL/2023. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail smamus.ecc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, Fiscal do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE DISPENSA 286/2023

PROCESSO 23.0.000104305-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER, CNPJ 29.979.804/0001-66.
OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores em evento a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, o 25º ENECOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação.
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039480100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 283/2023

PROCESSO 23.0.000098475-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
CONTRATADO: Totalcad Comércio e Serviços em Informática LTDA.
CNPJ: 08.175.591/0001-40.
OBJETO: Aquisição de três licenças do *software* ZW CAD - PRO 2024.
VALOR: R\$ 12.081,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-449040050000-1
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO SECON 79659/2022

PROCESSO 21.0.000085678-6

CONTRATO: SECON Nº 85229/2023.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: Pedro Henrique Poli de Figueiredo, CPF nº 395.XXX.XXX-XX.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 75409/2021 por mais 12 (doze) meses, de 06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024, bem como o ajuste do cumprimento do objeto do Contrato, mantidas as condições de sua execução.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, não podendo exceder o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 480.232,80 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-4226-339035010000 e 8301-1759-449035990000-1 e 2100-9051-469071-1.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, II e III.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

ATA 005/2023 - CGP
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 21.0.00077881-5

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (CGP), na forma do artigo 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Aprova a continuidade da estruturação de concessão dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Porto Alegre, "Projeto RSU", nos termos propostos no Parecer Técnico 001/2023, Doc. SEI 25279090, acostado no Processo SEI 21.0.000116233-8.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias e Secretária Executiva do CGP.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda e Conselheiro do CGP.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos em Exercício e Conselheiro do CGP.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 284/2023
PROCESSO 23.0.000100826-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CTG PORTEIRA DA RESTINGA

CNPJ: 92.397.041/0001-81.

OBJETO: realização de atividades culturais no Acampamento Farroupilha durante o mês de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 13.695,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1001 - SMC-GAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 22.0.00008668-5

CONTRATO ADITIVO: 85211/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais – CIRANDAR.

CNPJ: 10.545.681/0001-27.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 80394/2022.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de repasse, à entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 658/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: retificação da tabela constante no item 3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CLÁUSULA TERCEIRA), alterando para R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a execução de serviços de terceiros e prorrogação a vigência do contrato até o dia 30/11/2023.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

MODALIDADE: Dispensa.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 658/2022/324/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1686-335041999900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 389/2023

PROCESSO 23.0.000096850-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: RITA DE CASSIA SANTOS SPIER 83151273068.

OBJETO: Contratação de RITA DE CASSIA SANTOS SPIER 83151273068, para realizar uma apresentação do espetáculo CHUÁ - DESCOBERTAS NA ÁGUA, na Sala Álvaro Moreyra, dia 17 de setembro de 2023, às 16h, dentro da programação da 30ª Edição do POA EM CENA, que ocorrerá no período de 07 a 19 de setembro de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: PORTO ALEGRE EM CENA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 389/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 23.0.000094383-5

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e FABIANE ZARIF SEVERO LTDA, CNPJ 15.943.680/0001-54.

OBJETO: Contratação de FABIANE ZARIF SEVERO LTDA, para realizar uma apresentação do espetáculo "Instinto", no Teatro Renascença (Av. Erico Verissimo, 307 – Porto Alegre/RS), dia 19 de setembro de 2023, às 21h, na programação do 30º Festival Porto Alegre em Cena, que ocorrerá no período de 07 a 19 de setembro de 2023.

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 85230/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 370/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal 19.775/2017

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 385/2023

PROCESSO 23.0.000110794-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar do Empenho.
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA.
OBJETO: Contratação de duas assinaturas anuais do jornal Correio do Povo, Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda, uma para a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e a outra para a Biblioteca ramal 1-Restinga.
VALOR: R\$ 1.852,80 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
ORIGEM DO RECURSO: 1001 – Orçamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039010000-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

HENRY CICLIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 23.0.000096931-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e RITA DE CASSIA SANTOS SPIER 83151273068, CNPJ 19.559.454/0001-25.
OBJETO: Contratação de RITA DE CASSIA SANTOS SPIER 83151273068 para realizar uma apresentação do espetáculo LUA - ENCONTRANDO MARES, no Mercado Público, dia 15 de setembro de 2023, às 18h, dentro da programação da 30ª Edição do POA EM CENA, que ocorrerá no período de 07 a 19 de setembro de 2023.
CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 85217/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade 379/2023.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2023.
VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.
BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000053273-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 66.760/2018.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.898/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Arauterm Equipamentos Termo Metalurgicos Ltda.
CNPJ: 91.802.629/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva e Inspeção Periódica em duas (02) caldeiras de marca Arauterm, capacidade de 2.000kg de vapor/hora, com fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV/SMS.
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.
A contar de 28/05/2023 fica reajustado o valor contratado, com reajuste na variação IPCA de 4,184710%, referente à competência de maio/2022 a abril/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.515,09 (três mil quinhentos e quinze reais e nove centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 044/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2018 a 27 de maio de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2024.
VALOR: R\$ 87.515,09 (oitenta e sete mil quinhentos e quinze reais e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339037040000-4230.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 20.0.00008839-1**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.249/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.555/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda.

CNPJ: 20.771.920/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Porto Alegre, para o LOTE 2 – PSQUIATRIA.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 16/06/2023, fica reajustado o valor contratado, com reajuste na variação IPCA de 3,93583%, referente à competência de junho/2022 a maio/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 96.252,48 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 049/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 2.543.656,32 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4020-339039050300-4220 e 1804-4040-339039050300-4170.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.0.000156760-1**

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84.596/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Realização de parceria para custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 446/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 131/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 446/2023, que disponibilizou recursos para custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC).

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.153/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192 consiste na ampliação de serviços para redução de filas, com repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI.

Inclui a ampliação de serviços para redução de filas com repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI, a contar da assinatura até 31/12/2023;

O repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI referente aos procedimentos ofertados será de até R\$ 6.713.944,24 (seis milhões setecentos e treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme procedimentos descritos em DDA específico no SEI, esse valor máximo está composto, conforme as 02 (duas) abas com procedimentos e valores discriminados, como segue:

"AHVN" correspondente a conjunto de procedimentos com valor de até R\$ 2.017.871,20 (dois milhões dezessete mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos);

"Oftalmologia AHVN Santa Marta" correspondente a conjunto de procedimentos com valor de até R\$ 4.696.073,04 (quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil setenta e três reais e quatro centavos), 75% das ofertas de consultas serão disponibilizadas no Centro de Saúde Santa Marta, e 25% no Hospital Vila Nova, procedimentos indicados após avaliação médica serão realizados no Hospital Vila Nova.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2024.

VALOR: O valor mensal do Contrato atual é de até R\$ 12.598.757,46 (doze milhões quinhentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais e de até R\$ 125.822.705,48 (cento e vinte e cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) por ano, sem o recurso referente ao Programa de Aceleração de Investimentos - PAI, que será de até R\$ 6.713.944,24 (seis milhões setecentos e treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) com repasse até dezembro de 2023, conforme o produzido.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

PROCESSO 23.0.000084813-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público (Edital nº 014/2023) para Seleção de Organização da Sociedade Civil para prestação de serviço de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes na modalidade de Serviço Residencial Terapêutico (SRT), visando reintegração à vida social e comunitária no Município de Porto Alegre, com fundamento na Lei nº 8.080/90, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Portaria 3588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação 003 e 006, de 28 de setembro de 2017, Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS – SUS 001/2001, aprovada pela Portaria GM/MS 095, de 26 de janeiro de 2001, Ordem de Serviço Municipal 018/2022, de 02 de setembro de 2022 e demais legislações aplicáveis ao tema.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 014/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO SRTs

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_1.pdf

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_2.pdf

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMPATIBILIDADE DE CARGO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_3.pdf

ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_4.pdf

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_5.pdf

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_6.pdf

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_7.pdf

ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_8.pdf

ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_9.pdf

ANEXO IX - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_10.pdf

ANEXO X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_11.pdf

ANEXO XI - ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AMBIENTAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_12.pdf

ANEXO XII - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E CUIDADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_13.pdf

ANEXO XIII - PLANILHA DE RATEIO DE CUSTOS INDIRETOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_14.pdf

ANEXO XIV - MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4903_ce_444177_15.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023
PROCESSO 23.10.000007303-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023 – PROCESSO 23.10.000007303-4 – tubos em PEAD.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 21 de setembro de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 03 de outubro de 2023.

ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS 01 E 02:

A nova especificação dos itens 01 e 02 será conforme tabela abaixo:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
001	1089796	TUBO PARA DRENAGEM E ESGOTO; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL/DIÂMETRO EXTERNO (DN/DE): 160; CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA NÃO PLASTIFICADO (PVC-U), POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO (PE); MATÉRIA PRIMA VIRGEM; RIGIDEZ ANELAR NOMINAL MÍNIMA: SN8; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; TIPO B; ACOPLAGEM: PONTA, BOLSA OU LUVA E ANÉIS DE VEDAÇÃO; FORNECIMENTO: BARRAS COM ANÉIS DE VEDAÇÃO E LUVAS, QUANDO O TUBO NÃO TIVER BOLSA; QUANDO FORNECIDO COM LUVA, DEVE SER FORNECIDO DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO POR BARRA; CONFORMIDADE: NORMAS VIGENTES NTS 0198 E ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3; INTERCAMBIÁVEL.	Metro	258	-	-
002	1089804	TUBO PARA DRENAGEM E ESGOTO; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL/DIÂMETRO EXTERNO (DN/DE): 110; CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA NÃO PLASTIFICADO (PVC-U), POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO (PE); MATÉRIA PRIMA VIRGEM; RIGIDEZ ANELAR NOMINAL MÍNIMA: SN8; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; TIPO B; ACOPLAGEM: PONTA, BOLSA OU LUVA E ANÉIS DE VEDAÇÃO; FORNECIMENTO: BARRAS COM ANÉIS DE VEDAÇÃO E LUVAS, QUANDO O TUBO NÃO TIVER BOLSA; QUANDO FORNECIDO COM LUVA, DEVE SER FORNECIDO DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO POR BARRA; CONFORMIDADE: NORMAS VIGENTES NTS 0198 E ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3; INTERCAMBIÁVEL.	Metro	150	-	-

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2023 – PROCESSO 23.10.00007599-1 – Aquisição de Aparelhos e materiais elétricos, exclusiva para ME e EPP.**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 03 de outubro de 2023.**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2023
PROCESSO 23.10.000007291-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Fone cabeça ajustável USB.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.020,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 005/2023
PROCESSO 22.10.000008481-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

EMPRESA VENCEDORA: Consórcio LSR.

VALOR: R\$ 1.260.721,06.

ORIGEM RECURSO: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2023 – PROCESSO 23.10.000008604-7 – Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática (Monitor).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de outubro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023
PROCESSO 23.10.000005684-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023 – PROCESSO 23.10.000005684-9 – Registro de preços para futura aquisição de tubos e conexões em concreto e cerâmica.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 21 de setembro de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 04 de outubro de 2023.

NO ANEXO III, ITENS 001, 003 e 005.

ONDE SE LÊ: ANEL CIRCULAR DE CONCRETO SIMPLES.

LEIA-SE: ANEL CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023

PROCESSO 23.10.000005101-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para veículos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: SO BATERIAS – COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.384,00.

ITENS 02, 03, 04, 05, 16, 17, 20, 23, 25.

EMPRESA: MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 10.306,00.

ITENS 06, 07, 09, 13, 14, 15, 22, 28.

EMPRESA: LUDA PNEUS LTDA. - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 33.640,66.

ITENS 08, 10, 12, 18, 19, 27, 29.

EMPRESA: JN PNEUS - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 45.171,53.

ITEM 21.

EMPRESA: AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 144,00.

ITENS 30, 31.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.039,60.

ITEM 11: ANULADO.

ITENS 24, 26: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS 004/2023 - 84207

PROCESSO 20.14.000002767-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ENCOPE Engenharia Ltda, CNPJ nº 92.853.498/001-53.

OBJETO: Revisão dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia dos Condomínios Cel. Claudino, Tamandaré I e Tamandaré II, advindo da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021 (Doc. SEI 15035003).

PRAZO: O Prazo para execução das obras fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 16/07/2023 até 13/10/2023, e vigência até 12/01/2024, com base nos artigos 57, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 (Doc. SEI 23741816).

VALOR: O Contrato fica acrescido em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 9,10% do total do Contrato,

conforme Docs. 23741816 e 23780302.

BASE LEGAL: artigos 57, II, § 1º e 65, II, alínea d, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

GARANTIA CONTRATUAL: Renovada conforme a escolha anterior da Contratada.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 021/2023 EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
22.17.000001015-1	ANA PAULA DA COSTA	XXX.XXX.930-XX	2022301470	Multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.15.000002541-9

TERMO DE FOMENTO: 85188/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS.

CNPJ DA OSC: 92.896.851/0001-82.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 169/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 39.060,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.15.000002533-8

TERMO DE FOMENTO: 85189/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Sociedade Comunitária Heróphilo de

Azambuja - SCHA.

CNPJ DA OSC: 93.026.672/0001-57.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 203/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.15.000002525-7

TERMO DE FOMENTO: 85200/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Movimento por uma Infância Melhor - MIM.

CNPJ DA OSC: 08.880.450/0001-28.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 440/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023

PROCESSO 23.18.00000285-2

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, sem motorista, para atendimento das demandas da Companhia Carris Porto-Alegrense.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. O Termo da Impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023

PROCESSO 23.18.00000285-2

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, sem motorista, para atendimento das demandas da Companhia Carris Porto-Alegrense.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA torna público o acolhimento do pedido de impugnação apresentado pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., com relação ao certame em epígrafe, sendo PROCEDENTE. O Termo da

Resposta da Impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023

PROCESSO 23.18.000000283-6

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para revitalização de 02 terminais da Companhia Carris Porto Alegre.

VENCEDOR: NINJA PLACE LTDA.

LOTE: 001.

VALOR TOTAL: R\$ 17.994,00.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

PROCESSO 23.18.000000122-8

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE RETIFICA a publicação no DOPA de 28/04/2023.

ONDE CONSTA: “R\$ 3.271,40 (três mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)”;

LEIA-SE: “R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais)”.

Demais ditames desta publicação seguem inalterados.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

ERRATA II

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023

PROCESSO 23.18.000000285-2

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, sem motorista, para atendimentos das demandas da Companhia Carris Porto Alegre.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA retifica o Edital do presente certame, incluído cláusula de reajuste referente ao atraso de pagamento. Demais ditames do instrumento convocatório seguem inalterados. As informações encontram-se à disposição no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 007/2023

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 04/10/2023, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 007/2023 – PROCESSO 23.18.000000267-4**, para alienação de veículos desativados da frota leve, conforme especificado em Edital. Sessão pública e demais informações no *site* www.pregaoonlinebanrisul.com.br, com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2020 PROCESSO 19.16.000054482-9

PARTÍCIPIES: União Brasileira de Educação e Assistência, CNPJ 88.630.413/0002-81, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica fica prorrogado por mais 12 meses, passando a ter vigência até 03 de setembro de 2024, a contar de 03 de setembro de 2023.

OBJETO DE ORIGEM: É objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cooperação entre a EPTC e a União Brasileira de Educação e Assistência, por meio de seu Instituto de Geriatria e Gerontologia, nas atividades vinculadas ao Projeto de Pesquisa "Prevenção de Atropelamentos de Idosos", que pretende detectar as principais alterações observadas nas atividades básicas e instrumentais de vida diária de idosos atropelados no Município de Porto Alegre, bem como a orientação à população idosa através das atividades diversas a adotarem condutas para evitarem atropelamentos.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br